***Vereador Ronaldo José da Mota (Ronaldo do Sindicato)***

 **MOÇÃO Nº /2017**

 Cumpridas as formalidades legai e regimentais desta Casa Legislativa e com a aprovação do Douto Plenário, requeiro à **Mesa Diretora** para que envie cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **Sr. FRANCISCO CHAGAS CARDOSO** proprietário do empreendimento Barraca de Frutas Cardoso, na Rua 11 de Agosto, em Tatuí.

O **Sr. Sr. FRANCISCO CHAGAS CARDOSO,** proprietário do empreendimento **Barraca de Frutas Cardoso,** tem se destacado pelo empreendedorismo do seu estabelecimento comercial.

O proprietário está gerando empregos no município a frente de uma crise econômica pela qual o nosso país atravessa, como também, pelo seu desempenho tanto no atendimento aos clientes como também, pelos produtos de qualidade servidos no estabelecimento.

É digno ressaltar a qualidade da sua equipe de trabalho, que também merecem todo reconhecimento**.**

Assim, registramos nos anis desta Casa de Legislativa esta singela homenagem ao **Sr. FRANCISCO CHAGAS CARDOSO** e aos demais funcionários,que são inegavelmente merecedoras dos aplausos e do reconhecimento desta Casa de Leis, por sua singular contribuição para a disseminação empreendedorismo e geração de empregos em nossa cidade.

 Por isso é digno de elogios que recebe e merece esta Moção de Aplausos e Congratulações, oferecidas por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões ***“Vereado Rafael Orsi Filho”***, 14 de março de 2017.

**Ronaldo Mota**

Vereador - PPS